



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2318/1996

Adiciona vantagens de outros órgãos públicos.

Art. 1º- O servidor Municipal de União da Vitória do quadro próprio do Magistério terá o direito a incorporar para efeitos legais, no momento da aposentadoria de todas as vantagens decorrentes, do serviço público prestado em órgãos federais, estaduais e de outros municipais.

Parágrafo Único - Os direitos adquiridos referentes ao caput deste artigo referem-se a contagem de tempo de outros órgãos federais, estaduais e municipais que geram vantagens no avanços verticais e horizontais do servidor da educação.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 25 de junho de 1996.